

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI Nº 2532, DE 04 DE JULHO DE 1988.

Modifica denominação de via pública  
que menciona.

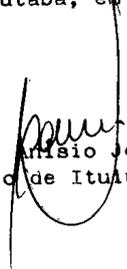
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Passa a denominar-se Aldorando Jorge Amuy a Rua H-2, localizada entre Avenidas Francisco Salviano Pinto e Sadala Jorge, nesta cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 04 de julho de 1988.

  
Romel Anísio Jorge  
- Prefeito de Ituiutaba -